

SUMÁRIO

OBRAS DO AUTOR.....	5
OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....	9
1. O DELITO COMO OFENSA GRAVE A UM BEM JURÍDICO RELEVANTE	23
1.1 Introdução	23
1.2 Conceitos materiais de delito	29
1.3 Conceitos criminológicos de delito.....	34
1.4 Da equação “delito = pecado” às concepções funcionais do delito.....	35
1.5 Conceito de delito nas sociedades de risco	40
1.6 Evolução dos conceitos analíticos (dogmáticos) de delito	43
1.6.1 Bases clássicas da construção dogmática do conceito de delito	43
1.6.2 O conceito naturalista (causal-naturalista) ou clássico de delito.....	44
1.6.3 As primeiras mudanças no conceito naturalista de delito	48
1.6.4 Conceito neoclássico (neokantista) de delito	49
1.6.5 O conceito finalista de delito (e a teoria social da ação) ..	55
1.6.6 Teoria dos elementos negativos do tipo e o conceito analítico de delito	64
1.6.7 Os conceitos funcionalistas de delito.....	68
1.6.7.1 Conceito funcionalista orientado aos fins da política criminal (conceito racional-final ou teleológico funcional ou funcionalista-teleológico de delito de Roxin).....	69
1.6.7.2 O conceito funcionalista sistêmico de delito de Jakobs	74
1.6.7.3 Análise comparativa entre as teorias funcionalistas de Roxin e de Jakobs	76



1.6.7.3.1	Críticas ao funcionalismo sistêmico....	82
1.6.7.4	Conceito funcionalista do controle social de Hassemer	83
1.6.7.5	Funcionalismo reducionista ou contencionista de Zaffaroni.....	84
1.7	Nosso conceito analítico e funcionalista de delito (assumindo nossa posição).....	85
1.8	Confronto entre o nosso conceito analítico de delito e o conceito predominante	87
1.9	Consagração normativo-sistemática do delito como ofensa a um bem jurídico: bem jurídico e Partes Especiais dos Códigos Penais.....	89
1.10	Consagração normativo-sistemática do delito como ofensa a um bem jurídico: a ofensividade do delito na terminologia dos Códigos Penais.....	91
1.11	Características do sistema constitucionalista de delito e suas distinções diante dos demais modelos de delito	92
1.12	Fundamento legal e constitucional da concepção ofensiva do delito sustentada pela nossa teoria constitucionalista	95
1.13	Consumação formal e consumação material do delito	96
1.14	Da teoria do delito formalista à teoria do delito constitucionalista	97
1.15	Estrutura do delito	107
1.16	Modelo sancionatório do direito penal e teoria constitucionalista do delito	108
1.17	Requisitos do delito.....	109
2.	DELITO, DIREITO PENAL E CONSTITUIÇÃO	111
2.1	Concepção realista do delito	111
2.2	Legalidade e modelo de delito como ofensa ao bem jurídico	113
2.3	Direito penal e Constituição.....	114
2.4	Implicações decorrentes da teoria constitucionalista do delito ..	118
2.5	No direito penal da ofensividade não há espaço para o perigo abstrato	122
3.	NOVA ESTRUTURA DA TIPICIDADE PENAL NA PÓS-MODERNIDADE	127

3.1	Evolução dos requisitos da tipicidade penal	127
3.2	Teoria da imputação objetiva de Roxin.....	129
3.3	Teoria da tipicidade conglobante de Zaffaroni.....	144
3.4	Teoria constitucionalista do delito e tipicidade penal objetiva (na pós-modernidade)	152
4.	JUÍZO DE VALORAÇÃO (DE DESAPROVAÇÃO) DA CONDUTA	159
5.	JUÍZO DE VALORAÇÃO (DE DESAPROVAÇÃO) DO RESULTADO JURÍDICO	184
6.	MÉTODO DE COMPREENSÃO DO DELITO: ONTOLÓGICO (“SER”) OU DE ONTOLÓGICO (“DEVER SER”) ?.....	202
6.1	Evolução pendular do direito penal	202
6.2	Nossa posição	203
7.	MAIS UMA QUESTÃO RELEVANTE: SISTEMA “OBJETIVISTA” OU “SUBJETIVISTA”?.....	205
7.1	Direito penal “subjetivo”: trata-se de um conceito unívoco?.....	205
7.2	Quem tem a primazia na análise do delito: o fato ou o autor do fato?	206
7.3	Por que deve preponderar no direito penal brasileiro a tese objetivista?.....	207
7.4	O crime impossível como banco de prova do direito penal ob- jetivista	209
7.5	Direito penal do “fato” ou direito penal de “autor”?.....	211
8.	TEORIAS CAUSALISTA, FINALISTA E CONSTITUCIONALISTA DO DELITO (SÍNTESE DAS DISTINÇÕES).....	213
	OUTRAS FONTES BIBLIOGRÁFICAS CONSULTADAS E/OU INDICA- DAS.....	225